|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| LOCAL: Sala de Reunião do 4º andar | DATA: 13.06.13  |
| **PRESENTES:** Conselheiros: Carlos EduardoMesquitaPedone, Rosana Oppitz, Clarissa Monteiro Berny, Marcelo Petrucci Maia, Agente de Fiscalização Rogério Pinto Dias de Oliveira, Aline Garcia Silva, Assessora Técnica Maríndia Girardello, Suzana Rosa, Ass. Administrativo Sérgio Gré Jr e Secretária Simone Corrêa. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Aprovação da Súmula da 35ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional**  |
| A súmula da 35ª Reunião foi aprovada  |
| **2. Programa de Fiscalização** |
| O Presidente Roberto Py relatou que o CAU/MS já utiliza com sucesso o selo de conformidade em obras e que após a definição da logística de entrega no RS, será noticiado no informativo do CAU/RS como funcionará essa sistemática no Rio Grande do Sul. Sobre essa logística, a Comissão debateu que uma solução plausível é que os arquitetos que solicitarem os selos possam retira-los na Agência dos Correios de sua cidade, já que o CAU/RS firmou convênio com o mesmo. Conselheira Clarissa Berny frisou que é uma solução interessante devido ao grande alcance dos Correios, inclusive em cidades pequenas. A Comissão solicitou ao Agente de Fiscal Rogério averiguar o custo do envio dos selos para essa primeira impressão. A Conselheira Rosana comentou sobre uma notícia no jornal que coloca o designer Marcelo Rosembaum como arquiteto, e que o mesmo não se intitula arquiteto, mas permite que o chamem assim, e que essa omissão é cabível de punição segundo o Código Penal. Ela sugeriu encaminhar para a presidência uma manifestação da CEP/RS e depois ao Conselho Diretor e a Plenária, pois em breve o Designer estará presente na CASA BRASIL, em Bento Gonçalves, e que novamente possa ocorrer esse erro por parte da imprensa, o que vendo rotineiro, vide os erros cometidos pela Zero Hora, o que causa transtorno ao CAU/RS, que tem que oficiar o jornal solicitando uma errata, que tem pouco destaque em comparação com a notícia sobre o designer. A Agente de Fiscalização Aline informou que contatou a Casa Cor solicitando que regularizassem os RRT’s e informou que tem o prazo até segunda-feira, dia 17/06/13. Agente Aline comentou também que na Casa Cor tem um espaço da Ulbra e que são os egressos que fazem o projeto, como uma medida de incentivo e sugeriu que o arquiteto responsável pelos egressos regularize os RRT’s. A CEP solicitou que a Aline faça um documento sobre o assunto e encaminhe à Comissão de Ensino e Formação. Sobre as empresas que o Crea não está concedendo a baixa e que exercem exclusivamente atividades na área de arquitetura e urbanismo, e portanto só o registro no CAU é suficiente, a Ass. Marindia disse que já foi solicitado ao Dr. Filipe averiguar uma possível ação no Ministério Público, e que é preciso aguardar se essa ação será feita pelo CAU/RS ou pelo SAERGS.  Conselheiro Pedone leu a Deliberação 05/2013 da CEP/RS, que dispõe sobre a contratação de mais dois agentes fiscais. A pedido do presidente, a Comissão entendeu que deve embasar mais esse pedido, inclusive na Deliberação, o que ficara a cargo do Ass. Sérgio e do Agente Fiscal Rogério, e para apresentar na plenária as justificativas do trabalho que vem sendo realizado pelo Departamento de Fiscalização e explanar a necessidade de aumentar o corpus para quatro Agentes Fiscais. Conselheira Rosana diz que para efetivar as contratações é preciso ter alguns pontos definidos, como por exemplo: a compra do material para os fiscais atuarem na rua, a compra do veículo para a fiscalização. Citou que a falta de identificação pode gerar situações constrangedoras, como a de um fiscal do Ministério do Trabalho, que ao realizar uma visita no munícipio de Campo Bom/RS, foi agredido por uma arquiteta e os funcionários da empresa desta, que não reconheceram a autoridade do fiscal.  |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Averiguar custos de envio dos Selos de Conformidade pelo correio.  | Agente Fiscal Rogério |
| Embasar Deliberação 05/2013 RS para apresentação na Plenária | Agente Fiscal Rogério/ Ass. Sérgio |
| Encaminhar assunto dos projetos sem RRT’S feitos por alunos da ULBRA na Casa Cor à Comissão de Ensino e Formação | Agente Fiscal Aline |
| **3. Processos de RRT**  |
| A Assessora Técnica Suzana fez um relato em gráficos dos RRTs de cargo e função. O Conselheiro Pedone solicitou que esses gráficos sejam inclusos na apresentação da CEP na Plenária do dia 14/06/13. Sobre as baixas da Caixa Federal, a Assessora Técnica Suzana relatou que continuam pedindo as assinaturas do contratante, e que foi contatada pelo Conselheiro Eduardo Speggiorin, que atua na Caixa Federal sobre a grande dificuldade da instituição atender essas demandas, e que o mesmo manifestou o interesse de firmar um convênio com o CAU nesse sentido. Também foi comentado pela Assessora Técnica Suzana que a solicitação de cancelamento está preocupante devido ao alto número de reclamações, mas que segue solicitando a assinatura do arquiteto e oficiando o contratante. Presidente solicitou formalizar a ciência do envio desses ofícios para justificar o caráter de segurança jurídica do CAU/RS.A Comissão deliberou os seguintes processos: **RRT Extemporâneo** Proc. 55748 - RRT 462749 Proc. 55911 - RRT 973940 Proc. 55951 - RRT 169701 Proc. 55977 - RRT 1148205**Cancelamento de RRT** Proc. 55921 - RRT 114548 |
| **4. Tramitação de Processos (CED E CEP)** |
| O Conselheiro Marcelo expôs a rotina da Comissão de Ética e Disciplina e sugeriu que quando chegar uma denúncia no CAU/RS, que seja estabelecido um critério para os fiscais darem os devidos encaminhamentos para as Comissões, que sendo denúncia contra um profissional registrado, sendo essa referente à imprudência/imperícia/negligência, que seja encaminhada para a Comissão de Ética e Disciplina, e que outras situações como, por exemplo, falta de RRT, que sejam encaminhadas para a Comissão de Exercício Profissional. Também foi solicitado formalizar o encaminhamento na capa do processo. A Conselheira Rosana frisou que esse tipo de encaminhamento na capa facilita inclusive para fins de auditoria, pois sintetiza a sistemática de tramitação processual, e relatou também que a sugestão do Conselheiro Marcelo já está dentro dos critérios estabelecidos na tramitação de processos da CEP/RS desde a chegada dos dois agentes fiscais. |
| **5. Análise dos termos de cooperação** |
| A Conselheira Rosana relatou que entregou o Termo de Cooperação ao Prefeito de São Leopoldo, e solicitou um Termo de Cooperação para o Município de Canela. Conselheira Clarissa também solicitou um termo para o município de Rosário do Sul.  Conselheiro Pedone solicitou que a planilha dos termos de cooperação técnica seja atualizada com essas novas informações e repassada pelo Ass. Sérgio para funcionária Alessandra encaminhar à Plenária. Sobre os termos com os órgãos públicos, a Comissão solicitou ao Ass. Sérgio averiguar com a Secretaria Geral, a possibilidade de agendar uma data com o representante do MP que esteve reunido com o CAU/RS, Promotor César Faccioli.  |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Atualizar e encaminhar à Plenária a planilha com o andamento dos Termos de Cooperação Técnica.  | Alessandra/ Ass. Sérgio |
| Preparar os Termos de Cooperação Técnica para Canela e Rosário do Sul | Ass. Sérgio |
| Averiguar junto à Secretária Geral uma agenda entre a CEP e o representante do MP | Ass. Sérgio |
|  Conselheiro Pedone trouxe o pedido de uma arquiteta para que o CAU emitisse um documento dizendo que a profissional possui habilitação para realizar trabalhos de georreferenciamento. Ass. Sérgio relatou que o pedido já havia chegado à Secretaria da Unidade Técnica e que o documento já havia sido providenciado, apresentando o mesmo à CEP. Ass. Maríndia informou que já houveram pedidos similares e que em contato com o INCRA foi informada que o mesmo ainda não atualizou seu material e por isso ainda há dúvidas sobre as atribuições dos arquitetos. Devido à proximidade do órgão com o CAU/RS, foi solicitado pela Comissão à Ass. Maríndia, que fizesse um contato para agendar uma reunião na sede do INCRA, no qual irão comparecer o Conselheiro Pedone e a Conselheira Rosana. A data sugerida foi dia 20/06, às 13h30. A Comissão decidiu, com base em uma demanda trazida pelo Conselheiro Pedone, solicitar ao Agente Fiscal Rogério pesquisar no sistema Sebrae como funciona as micro e pequenas empresas com relação aos RRTs, e também pesquisar nos sistemas Senai, Sesc, Sesi e Senac. Para a próxima reunião (20/06), a Comissão solicitou a inclusão na pauta dos seguintes assuntos: - Salário Mínimo Profissional- Análise da minuta da resolução sobre as atribuições exclusivas dos Arquitetos e Urbanistas |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Agendar data junto ao INCRA | Ass. Maríndia |
| Pesquisar sobre os RRT’S das microempresas dos Sistemas SEBRAE/SENAI/SESC/SESI |  |
| Incluir os assuntos solicitados na pauta da próxima reunião | Secretária Simone |
|  |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Pedone | Coordenador  |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  |
| Maríndia Girardello | Assessora Técnica |  |
| Suzana Rosa | Assessora Técnica |  |
| Sérgio Gré Junior | Assessor Administrativo |  |
| Simone S. Corrêa | Secretária |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  |
| Roberto Py | Presidente |  |
|  |  |  |